

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº. 8497-30.2015.811.0055, em trâmite perante o Juízo da Quarta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra/MT, resolve suspender os processos de licenciamento e as suas respectivas licenças em fase de análise prévia e/ou instalação das PCH's na Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, quais sejam, PCH - Jubinha II, PCH Jubinha III, PCH Juba IV, PCH Sepotuba, PCH Paiaguás, PCH Rio do Sapo, PCH Corredeiras, PCH Usina Velha, PCH Tapirapuã, PCH Salto Maciel e J. Malucelli Energia S/A (fase de termo de referência).

Consignamos ainda, que também ficam suspensas as análises dos Termos de Referência de todo e qualquer empreendimento hidrelétrico na Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba que estejam em fase de consulta à SEMA

Cuiabá, 26 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8006ebfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar